



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

04

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a extinção de empregos que especifica, constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2018.



Marcelo do Prado
Membro e Relator

Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente



Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente